DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 **Ano VII | Edição nº 818B** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

DESPACHO DO PREGOEIRO
PROCESSO N. 81/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N. 35/2023

Considerando a impugnação realizada pela empresa interessada ALIANÇA HOSPITALAR LTDA, acerca do prazo estabelecido do item 9.1, julgo procedente a impugnação para constar como prazo exigido para impugnação e pedido de esclarecimentos, o prazo previsto no art. 12, do Decreto Municipal n. 1577/2023:

Art. 12 – até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º caberá ao pregoeiro decidir no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

§ 3º em caso de alteração do texto do edital de seus anexos que afete a documentação a ser apresentada ou formulação da proposta, será restituído na íntegra o prado de divulgação antes concedido.

Dessa forma, fica alterada a cláusula 9.1 para:

9.1. Eventuais requerimentos de impugnação e pedidos de esclarecimentos ao edital deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, por meio de petição fundamentada e protocolados nos até **02 (dois) dias** antecedentes a realização da sessão, no horário das 09h00 às 17h00, no Seção de licitação e contratos, situado na Rua Antonio Prado, nº. 1161, Centro, Município de Colombia, Estado de São Paulo. Podendo ser protocoladas pessoalmente ou por meio eletrônico através do e-mail licitacao@colombia.sp.gov.br

Colombia/SP, 20 de setembro de 2023.

Álvaro Alves da Silva – Pregoeiro.

.....

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023

Processo Administrativo n° 82/2023

1. DA LICITAÇÃO:

OBJETO: aquisição de Materiais de Enfermagem e Médico Hospitalar da Atenção Básica e da Média e Alta Complexidade, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema de Saúde da rede local, conforme Termo de Referência e Planilha Orçamentária, neste Município.

2. DA RETIFICAÇÃO:

2.1. A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração:

Onde se lê:

9. DAS IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS.

9.1. Eventuais requerimentos de impugnação e pedidos de esclarecimentos ao edital deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, por meio de petição fundamentada e protocolados nos até 05 (cinco) dias antecedentes a realização da sessão, no horário das 09h00 às 17h00, no Seção de licitação e contratos, situado na Rua Antonio Prado, nº. 1161, Centro, Município de Colombia, Estado de São Paulo. Podendo ser protocoladas pessoalmente ou por meio eletrônico através do e-mail licitacao@colombia.sp.gov.br

Lê corretamente:

9. DAS IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS.

9.1. Eventuais requerimentos de impugnação e pedidos de esclarecimentos ao edital deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, por meio de petição fundamentada e protocolados nos até **02 (dois) dias** antecedentes a realização da sessão, no horário das 09h00 às 17h00, no Seção de licitação e contratos, situado na Rua Antonio Prado, nº. 1161, Centro, Município de Colombia, Estado de São Paulo. Podendo ser protocoladas pessoalmente ou por meio eletrônico através do e-mail licitacao@colombia.sp.gov.br

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

3.1. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

3.2. Considerando que tais alterações não impactam na formulação das propostas, mantém-se a data inicialmente marcada para a disputa.

Colombia/SP, 20 de setembro de 2023. Departamento de Licitação Colombia/SP

.....